

	Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande - FURG Faculdade de Medicina – FAMED Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	
---	---	---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO – 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Rio Grande torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pós-doutorandos voluntários para atuar junto ao PPGCS, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

I- DO NÚMERO DE VAGAS

§1º. As vagas para estágio pós-doutoral voluntário por supervisor/docente do PPGCS disponíveis seguirá o disposto na tabela abaixo.

Supervisor (a)	Linha de Pesquisa	Temática	Nº de vaga (s)
Profa. Dra. Mirelle de Oliveira Saes	Atenção básica e agravos à saúde da população	Uso de dados secundários para avaliação de serviços de saúde	1
Prof. Dr. Juraci Almeida Cesar	Atenção básica e agravos à saúde da população	Uso de dados primários para avaliação de cirurgia entre parturientes.	1

II- DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

§1º. O estágio terá duração inicial mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, dependendo da avaliação do supervisor e aprovação do relatório pela Comissão de Ensino.

§2º. O regime de trabalho poderá ser classificado como parcial (20 h semanais) ou integral (40 h semanais).

III- DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

§1º. O/A candidato(a) deve atender aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal d Rio Grande (FURG).

§2º. O/A candidato(a) deve possuir o título de doutor, obtido em programas credenciados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira não validado no Brasil, este será analisado pela Comissão de Ensino do PPGCS quanto a sua pertinência e validade para participar deste processo seletivo conforme a legislação em vigor.

IV- DAS INSCRIÇÕES

§.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 21 de julho 2025, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

§.2 A inscrição deverá ser realizada para apenas um dos supervisores descritos neste edital. As inscrições para mais de um supervisor não serão homologadas.

V- DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) são:

- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- c) Currículo Vitae (CV - Modelo Lattes) formato completo atualizado;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Plano de trabalho, em PDF, máximo de 10 páginas, contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-

doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano deverá estar articulado com a linha de pesquisa e temática do supervisor/docente escolhido. O plano de trabalho deverá conter o projeto de pesquisa, a previsão de disseminação dos seus resultados, prever sinergias e interações no âmbito do PPGCS e, quando pertinente, em outros cursos, PPGs e Unidades Acadêmicas da FURG e/ou com outras Instituições.

Parágrafo único. No caso de candidatos com vínculo empregatício ou com alguma modalidade de bolsa vigente, os mesmos devem providenciar anuência da sua instituição ou do coordenador do projeto (no caso de bolsistas de outras modalidades) para a realização do estágio pós-doutoral na FURG. A não entrega deste documento no ato do chamamento do candidato aprovado culminará em sua desclassificação.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

§.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Ensino do Programa de PPGCS e constará de duas etapas.

ETAPA I (Classificatória e eliminatória) – Peso 5: esta etapa constará da avaliação do plano de trabalho contendo o projeto de pesquisa, que será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

a) A nota mínima para a aprovação nesta etapa é sete (7,0);

ETAPA II (Classificatória) – Peso 5: esta etapa constará da pontuação do CV segundo o constante no Anexo II.

§.2 Será aprovado o candidato com maior pontuação no somatório das etapas I e II.

VII. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04 de julho de 2025
Período das inscrições	04 a 21 de julho de 2025
Homologação das inscrições	22 de julho de 2025
Recursos da homologação das inscrições	23 de julho de 2025

Julgamento dos recursos das Inscrições	24 de julho de 2025
Etapa I - Avaliação do plano de trabalho	Até 29 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa I	30 de julho de 2025
Recursos da Etapa I	31 de julho de 2025
Julgamento dos recursos da Etapa I	01 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado da Etapa I	04 de agosto de 2025
Etapa II – Avaliação do CV	Até 06 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de agosto de 2025
Período de recursos	08 de agosto de 2025
Julgamento dos recursos	11 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Final	12 de agosto de 2025

RIO GRANDE 01 DE JULHO DE 2025.

COMISSÃO DE ENSINO DO PPGCS

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ETAPA I)

- Compatibilidade do plano de trabalho do candidato com a linha de pesquisa do supervisor/docente escolhido (10%)
- Pertinência das atividades propostas (50%)
- Exequibilidade das atividades a serem desenvolvidas (20%)
- Interações propostas no âmbito do PPGCS (20%)

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CV - MODELO LATTES (ETAPA II)

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo lattes documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2021.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT.	NUMERAÇÃO DO COMPROVANTE	TOTAL
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* maior ou igual a 4,0	30,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 3,0 e 3,9	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 2,0 e 2,9	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 1,0 e 1,9	15,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator impacto	10,0 cada			

	(JCR 2021)* entre 0,1 e 0,9.				
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)*	5,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)*	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs	1,0			
Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada			
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada			
Trabalhos em eventos científicos	Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos	0,5 cada			
	Prêmios em eventos científicos – até 5 pontos	1,0 cada			
Atuação profissional	Assistencial	0,5/sem			
	Residência	5,0			

	Docência (ensino básico e médio)	1,0/semestre			
	Docência (ensino superior)	5,0/semestre			
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização	5,0 cada			
Produção técnica	Patente registrada	15,0 cada			
	Patente depositada	10,0 cada			
	Palestras e cursos ministrados	0,5 cada			
Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado)	1,0 cada			
	Prêmios em eventos científicos	1,0 cada			
	Especialização concluída (no mínimo, 360 horas)	2,5 cada			

* JCR: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2023.